

## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 999, DE 24 DE JUNHO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, Rider Nogueira de Brito, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e Lelio Bentes Corrêa, e o Ex.mo SubProcurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo,

## RESOLVEU,

por unanimidade:

I - reconvocar, para prosseguir atuando nesta Corte, em caráter excepcional e temporário, no período de 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004, os seguintes magistrados: Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região; Luiz Phillipe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; Horácio Raymundo de Senna Pires, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região; Altino Pedrozo dos Santos, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; Dora Maria da Costa, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; João Carlos Ribeiro de Souza, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região; José Antônio Pancotti e Luiz Antônio Lazarin, Juízes do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, e Cláudio Armando Couce de Menezes, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região;

II - convocar, em caráter excepcional e temporário, no período de 2 de agosto a 17 de dezembro de 2004, os seguintes magistrados: Maria Doralice Novaes e Luiz Carlos Gomes Godoi, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região; Ricardo Alencar Machado, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região; Guilherme Augusto Caputo Bastos, do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, e Walmir Oliveira da Costa, do Tribunal Regional da 8ª Região, que assumirão, respectivamente, a relatoria dos processos distribuídos aos Ex.mos Juízes Maria de Assis Calsing, Décio Sebastião Daidone, Wilma Nogueira de Araújo Vaz da Silva, Samuel Corrêa Leite e André Luis Moraes de Oliveira, nos termos do art. 93, I, do RITST, em face do término da convocação desses magistrados, e



Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jul. 2004. Seção 1, p. 60.

III- explicitar que a convocação de juiz membro de Tribunal Regional do Trabalho, para atuar excepcionalmente no Tribunal Superior do Trabalho, não poderá ultrapassar 3 (três) períodos consecutivos, admitindo-se nova convocação após o interstício de um período.

Sala de Sessões, 24 de junho de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 5 jul. 2004. Seção 1, p. 60.